

Id:0738565B8324E9DB



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 034/2026

Processo Administrativo: nº 004/2026

Procedimento Licitatório: nº 004/2026

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 600D, COR AZUL ROYAL, IDENTIDADE VISUAL DO MUNICÍPIO COM UM COMPARTIMENTO PRINCIPAL, UM BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZIPER E COSTURA REFORÇADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI

Contratante: Município de Domingos Mourão- PI.

Contratado: REI GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 10.175.042/0001-17

Valor Global: R\$ 27.999,90 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Data da assinatura: 06 de agosto de 2026.

Recursos: Próprios e outros.

Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Id:10EF3CA611EAE912



Portaria nº 232/2026

Guadalupe – PI, 03 de agosto de 2026.

O Prefeito Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse do Município, e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, anui com remoção de Servidor lotado em seu quadro,

Resolve:

Art. 1º - REMOVER de ofício a servidora público Municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 03 de agosto de 2026, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 237/97 de 30 de junho de 1997 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Guadalupe – PI.

- Da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Saúde.

RAVENA KELLY DA CRUZ FARIAS – Nutricionista, Matrícula nº 2481.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em três de agosto de dois mil e vinte e seis.

Jesse James Lima Miranda
Prefeito Municipal

Id:09FEE14C3E38E9D9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ
CEP: 64788-000 – e-mail: cpfarturadopiaui@outlook.com

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí-PI, reuniu-se no dia 04 de agosto de 2026, na sala de Contratação, para analisar e aprovar a documentação apresentada no processo administrativo nº 039/2026, que trata do CREDENCIAMENTO para AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS.

Constatamos a apresentação de documentação para atendimento ao pleito, das empresas:

- N C LOPES DOS SANTOS = ME (POSTO MANIA), com sede na R DR. HUMBERTO PAIXÃO, Nº 787, GALO BRANCO - CEP: 64.770-000 São Raimundo Nonato — PI — inscrito no CNPJ nº 11.886.613/0001-94;

- CAVALCANTE & VICTOR LTDA (POSTO ESTAÇÃO), com sede na RUA JAIME TEIXEIRA Nº 5 – CENTRO – SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, inscrito no CNPJ nº 29.588.789/0001-25;

- D GUERRA LTDA, com sede na AV CORONEL MILANEZ, S/N – Bairro cipó - CEP: 64.770-000 São Raimundo Nonato – PI – inscrito no CNPJ nº 44.749.482/0001-52.

Após a conferência da documentação apresentada no processo, pelas empresas acima listadas, foram estas declaradas HABILITADAS no pleito.

Fartura do Piauí-PI, 04 de agosto de 2026.

Carmesilva dos Passos Santos
Carmesilva dos Passos Santos
Agente de Contratação

Id:05D510E3259AE8F9



PORTARIA Nº 205/2026

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Especial de Seleção e Avaliação dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no Município de Brasileira - PI.

O Prefeito do Município de Brasileira –estado do Piauí -PI, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei orgânica do município

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção e Avaliação dos projetos e fazedores de cultura inscritos nos editais da Lei Aldir Blanc (PNAB) no município de Brasileira - PI.
- Art. 2º Nomear os seguintes integrantes:
 - Robério Carvahio Damasceno – Presidente (Representante do Poder Público)
 - Jesus Lene Ramos e Silva, CPF XXX.XXX.463-XX – Membro (Representante do Poder Público)
 - Eleonice da Silva Araujo, CPF nº XXX.XXX.763-XX – Membro Avaliador Técnico (Especialista)
 - Rivelino Damasceno Vieira, CPF: XXX.XXX.733-XX – Membro Avaliador Técnico (Especialista)
 - Ana Paula Ramos de Meneses, CPF XXX.XXX.693-XX – Membro Avaliador Técnico (Especialista)
- Art. 3º Os membros declaram a ausência de conflito de interesses perante os proponentes inscritos.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira/PI aos 05(cinco) dias do mês de agosto de 2026

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal